

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2294880

Entidade:

Código: 0009-3 Sigla: BANESPREV CNPJ: 57.125.288/0001-48
Razão Social: BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 2005003956 Sigla: PLANO IV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS IV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO MIBA: 1.158 MTE: 1.158
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/07/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1015476

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 112

Observações:

A duração do passivo é de 9,3224 anos (112 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
NASCIMENTO DE FILHO OU ADOÇÃO: 1(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.					
Benefício:	BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
SALDO DA CONTA X FATOR (RESERVA MATEMÁTICA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PARTICIPANTE = SOMA DOS SALDOS EXISTENTES NOS FUNDOS A, B E C, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, MULTIPLICADA PELO FATOR, MÍNIMO DE 180 PARCELAS); (BENEFÍCIO < BENEFÍCIO MÍNIMO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL OFICIAL = BENEFÍCIO ÚNICO EM VALOR EQUIVALENTE A RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER).					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

" PARTICIPANTE ATIVO:
10 X SRB <= 8(OITO) VEZES O LMSC

" PARTICIPANTE ASSISTIDO (BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO):
10 X (SB + RGPS) <= 8(OITO) VEZES O LMSC

(SRB-SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = O MENOR VALOR ENTRE: A) MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO OU DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, LIMITADA A 70% DO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, O QUE FOR MAIOR; E, B) 3 (TRÊS) VEZES O TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL.); (LMSC: LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL OFICIAL); (RGPS: VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO CORRESPONDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OFICIAL, NA DATA DO FALECIMENTO); (SB: SUPLEMENTAÇÃO DEVIDA PELO PLANO NA DATA DO FALECIMENTO)

Benefício:	PENSÃO TEMPORÁRIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

" PARTICIPANTE ATIVO:
SRB (-) RGPS

" PARTICIPANTE ASSISTIDO (BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO):
SB, IGUAL AO VALOR DA ÚLTIMA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA

(SRB-SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = O MENOR VALOR ENTRE: A) MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO OU DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, LIMITADA A 70% DO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, O QUE FOR MAIOR; E, B) 3 (TRÊS) VEZES O TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL.); (RGPS: VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL OFICIAL)

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SRB (-) RGPS (SRB-SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIOS: O MENOR VALOR ENTRE: A) MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO OU DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, LIMITADA A 70% DO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, O QUE FOR MAIOR; E, B) 3 (TRÊS) VEZES O TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL.), (RGPS: VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA CONCESSÃO)

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

SRB (-) RGPS (SRB-SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIOS: O MENOR VALOR ENTRE: A) MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO OU DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, LIMITADA A 70% DO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, O QUE FOR MAIOR; E, B) 3 (TRÊS) VEZES O TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL.), (RGPS: VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA DATA DA CONCESSÃO)

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Santander/Isban/Prod

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
51.014.223/0001-49	SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
04.270.778/0001-71	SANTANDER PARTICIPACOES S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.
43.600.266/0001-88	SX TOOLS SOLUCOES E SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA

Participantes Ativos:	139	Tempo médio de contribuição (meses):	228
Folha de Salário de Participação:	R\$15.407.172,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	108

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	90% com reversão em renda de pensão média temporária por 5 anos após falecimento
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não houve novas concessões de aposentadorias em 2025 para verificarmos divergências na hipótese. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, em função da impossibilidade técnica de realização dos testes estatísticos.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW.	
Opinião do atuário:	
Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 90% com pensão temporária de 5 anos após o falecimento.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência Plano IV 2020-2024
Quantidade esperada no exercício encerrado:	9,15
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,45
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

O desligamento esperado diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes.

Justificativa da EFPC:

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. Esta hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,60

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,33

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificou-se um aumento salarial médio real de 4.33% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, realizou, em 2025, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 2025 indicaram a adoção da taxa de 0,50% a.a. Tal projeção é consistente com o planejamento da área de recursos humanos da empresa patrocinadora.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o real e o esperado no período.

Justificativa da EFPC:

Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS.

Opinião do atuário:

Não se verificou nos últimos 5 anos aumento do teto acima da inflação. Não há qualquer evidência de que no futuro haverá crescimento real do maior valor do salário de benefício do INSS.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	WYATT 1985		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Entrada em Invalidez

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,56

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período. O estudo de aderência realizado segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, em função da impossibilidade técnica de realização dos testes estatísticos.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,07
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa em função da impossibilidade técnica de realização dos testes estatísticos.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
------------------	----------------------------	--	--

Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,21
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,22

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, em função da impossibilidade técnica de realização dos testes estatísticos.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5.12

Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,40
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,12

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,59%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,40%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,04% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,12% para o Plano de Benefícios IV. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	401.158,68
		Custo do Ano (%):	2,60
Provisões Matemáticas			13.518.588,30
Benefícios Concedidos			585.248,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			585.248,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			585.248,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			12.933.340,30
Contribuição Definida			12.933.340,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			12.933.340,30
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			148.809,00
Benefícios Concedidos			31.909,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			31.909,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			31.909,00
Benefícios a Conceder			116.900,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			116.900,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			116.900,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO TEMPORÁRIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	47	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.225.918,00
Benefícios Concedidos			941.592,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			941.592,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			941.592,00
Benefícios a Conceder			284.326,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			284.326,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			284.326,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.424.931,00
Benefícios Concedidos			1.435.785,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.435.785,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.435.785,00
Benefícios a Conceder			989.146,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			989.146,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			989.146,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO	
Custo do Ano (R\$):	231.107,58
Custo do Ano (%):	1,50
Provisões Matemáticas	-1.085.480,54
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	-1.085.480,54
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	-1.085.480,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	699.375,11
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	386.105,43
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Santander/Isban/Prod	
Custo do Ano (R\$):	632.266,26
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	16.232.765,76
Benefícios Concedidos	2.994.534,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.994.534,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	585.248,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.409.286,00
Benefícios a Conceder	13.238.231,76
Contribuição Definida	12.933.340,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	12.933.340,30
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	304.891,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.390.372,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	699.375,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	386.105,43
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$16.232.765,76	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo E	
Fonte de custeio	Nota Técnica	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		615.644,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	482.816,69		0,00		149.449,57		632.266,26
Contribuições Previdenciárias	482.816,69	3,13	0,00	0,00	149.449,57	0,97	632.266,26
Normais	482.816,69	3,13	0,00	0,00	149.449,57	0,97	632.266,26
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

As contribuições mensais normais equivalem a 4,10% da folha de salários de participantes, do plano. As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026, as contribuições para custeio dos benefícios de risco, com exceção do custo de aposentadoria por invalidez que será rateada em partes iguais com os participantes, resultando na contribuição total de 0,97%. Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,25% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação. As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 2,60% da folha de salários. A contribuição mínima para aposentadoria normal programada em vigor é de 2,00%. O Conselho Deliberativo poderá alterar este percentual para 2026. Os benefícios de risco são pagos integralmente pela patrocinadora, exceto a aposentadoria por invalidez, cujo custo é rateado em partes iguais com os participantes, que deverão pagar 0,53%. Assim, a contribuição total do participante é de 3,13%. As contribuições mensais dos participantes autopatrocinados deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, além da contribuição para cobertura dos benefícios de risco, de forma a manter sua cobertura aos benefícios. Os participantes em BPD poderão realizar as contribuições para cobertura dos benefícios de risco, caso desejem manter sua cobertura aos benefícios.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 16.232.765,76 com na planilha de recorrência das provisões matemáticas de 31/12/2025, a variação encontrada é de -5,42%. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apresentou evolução de acordo com o esperado, refletindo a incorporação dos juros e da inflação no período, os efeitos do envelhecimento e os pagamentos de benefícios realizados. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reflete a influência do método agregado, onde o resultado depende do patrimônio. Sendo assim, os impactos no Passivo Atuarial refletem a alteração na tábua de rotatividade que aumentou o passivo em R\$ 76.398,00 (1,76%) e o aumento na premissa de taxa de juros que reduziu o passivo em R\$ 31.101,00 (-0,70%), sendo R\$ 14.531,00 (-1,03%) para o passivo de a conceder e R\$ 16.570,00 (-0,55%) para o passivo de concedidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	139
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	228
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	108

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	632.266,26
Provisões Matemáticas	16.232.765,76
Benefícios Concedidos	2.994.534,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.994.534,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	585.248,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.409.286,00
Benefícios a Conceder	13.238.231,76
Contribuição Definida	12.933.340,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	12.933.340,30
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	304.891,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.390.372,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	699.375,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	386.105,43
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	482.816,69		0,00		149.449,57		632.266,26
Contribuições Previdenciárias	482.816,69	3,13	0,00	0,00	149.449,57	0,97	632.266,26
Normais	482.816,69	3,13	0,00	0,00	149.449,57	0,97	632.266,26
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Criado em 31/12/2016, o Fundo E é recalculado atuarialmente a cada avaliação e destinado única e exclusivamente a complementar a insuficiência verificada entre o saldo de contas e a respectiva Provisão Matemática de Benefícios Concedidos no ato da aposentadoria, de modo a garantir o pagamento do benefício de Renda Mensal Vitalícia para os Participantes qualificados no Art. 41 do regulamento.

Conforme Nota Técnica Atuarial, o Fundo E sofre influência direta das hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Não houve variação.

NATUREZA DO RESULTADO:

Não há resultado do plano em 2025.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- (1) Estatísticas: Os participantes ativos incluem 95 ATIVOS, 8 autopatrocinados e 36 BPDs.
- (2) Hipóteses: O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pelo Banesprev, correspondente ao filho mais jovem.
- (3) Patrimônio: Com base no balancete do Banesprev de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 17.008.586,61. De acordo com informações prestadas pelo Banesprev para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios IV do Banesprev possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021. A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Banesprev.
- (4) O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2025 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Benefícios IV no valor de R\$ 41.046,12. Uma vez que o plano não apresentou déficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2025, o Ajuste de Precificação não é aplicável.
- (5) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.